

O CONCEITO DE PESSOA NA ANTROPOLOGIA KANTIANA: UMA ABORDAGEM PRÁTICA E PRAGMÁTICA

*THE CONCEPT OF PERSON IN THE KANTIAN ANTHROPOLOGY: A PRACTICAL
AND PRAGMATIC APPROACH*

Noêmia de Sousa Chaves*
nc_eutimi@hotmail.com

Resumo: A pergunta para definir *o que é o homem* marca sua relevância na ética e na antropologia, já que o ser humano é o resultado dessa intrínseca relação. O objetivo deste artigo é demonstrar como Kant articula a categoria da liberdade tanto no âmbito prático quanto no âmbito pragmático. Kant tece uma urdidura utilizando-se de fios aparentemente distintos cujo fio comum é a liberdade. Assim, esse artigo versará sobre o conceito de pessoa posto na obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*; em seguida fará uma análise desse conceito na *Antropologia de um Ponto de Vista Pragmático*, a fim de demonstrar que é na liberdade que se assenta toda argumentação da razão humana (teórica e prática). Espera-se com isso apresentar o fundamento do conceito de pessoa em Kant não apenas como sinônimo de autonomia (FMC), mas também como fenômeno de ação livre no mundo (APP).

Palavras-chave: Pessoa, Kant, prática, pragmática.

Abstract: The question to define *what is the human being* has its importance both ethics and anthropology, because the human being is the achievement of this intrinsic relationship. The aim of this paper is to demonstrate how Kant articulates the category of freedom as well as in the practice way and in the pragmatic way. Kant elaborates a concept using lines apparently

* Doutoranda em Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

distinct, and the central line is the freedom. So this paper will analyze the concept of person that it elaborated in the *Grundlegung zur Metaphysik der Sittern*; in the other hand, the paper will do an analyze of this concept in the *Anthropology from a Pragmatic Point of View*, with the objective of demonstrate that is in the freedom that is the basis of all argumentation of human reason (theoretical and practical). We expect to present the basis of Kant's conception of person not only like synonym of autonomy (GMC), but also like synonym of free action in world (APPW).

Key-words: Person, Kant, practical, pragmatic.

O sistema filosófico kantiano se ergue a partir da dicotomia noumêno e fenômeno. Do mesmo modo, a antropologia irá se filiar a esse processo dicotômico, o qual se constitui em uma crítica ao dogmatismo. No contexto dessa estrutura, Kant elabora seu conceito de pessoa humana em duas obras aparentemente distintas, a saber, na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785) e na *Antropologia de um Ponto de Vista Pragmático* (1798).

Enquanto na *Fundamentação* Kant pretende estabelecer os princípios morais livres de qualquer conceito empírico, ou seja, pretende estabelecer os princípios da ação humana fundados unicamente na razão pura, por outro lado, na *Antropologia de um Ponto de Vista Pragmático*, ele toma como fio inicial e condutor exatamente a experiência, iniciando esse percurso pela aparência exterior do homem, a fim de chegar ao conhecimento interior do mesmo.

O mote dessas duas obras é a liberdade. Traduzida na *Fundamentação* como “a faculdade de se determinar a agir como inteligência, por conseguinte, segundo leis da razão independentemente de instintos naturais”.¹ E na *Antropologia* emergindo a partir de “um conhecimento do ser humano como cidadão do mundo”;² neste último contexto, Kant se ocupa em aclarar a questão central desta

¹ Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 253.

² Kant, I. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, p. 21 (AP 120).

obra, a saber, “o que o homem faz de si mesmo, ou pode e deve fazer como ser que age livremente”.³

No primeiro momento deste artigo, trataremos de aclarar o significado dos termos *prático* e *pragmático* no contexto da antropologia kantiana, no intuito de compreender como se processa a articulação desses dois conceitos no homem, um ser por excelência livre, entretanto condicionado pelos ditames da natureza. Em seguida se realizará a exposição da concepção de pessoa humana tanto na *Fundamentação da Metafísica dos costumes* quanto na *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, dando ênfase à liberdade enquanto categoria fundante de toda ação humana, quer para o indivíduo consigo mesmo, quer para o indivíduo enquanto cidadão do mundo.

Cabe-nos agora compreender como Kant articula a categoria da liberdade em duas obras aparentemente distintas, já que uma abre mão completamente da experiência, enquanto a outra parte exatamente desta (experiência) no mundo para chegar ao conhecimento do homem. Em que sentido então, o homem se constrói pragmaticamente, já que seu caráter moral deve necessariamente se abster de qualquer fim patológico? Esta é a pergunta norteadora desse trabalho.

I Prático x pragmático

A fim de se responder àquela pergunta se faz necessário o esclarecimento de duas categorias fundamentais nesta análise, a saber: *prático* e *pragmático*. É interessante se destacar que tanto na *Fundamentação* quanto na *Antropologia Pragmática*, no que concerne à antropologia, enquanto a primeira recebeu larga atenção de comentadores e estudiosos da moral kantiana em geral, a última, por seu turno, não obteve o mesmo sucesso. Embora publicada tar-

³ Ibidem.

diamente (a *Antropologia Pragmática* é publicada seis anos antes da morte de Kant), as concepções desta obra já estavam expostas em aulas de antropologia ministradas por Kant desde 1772,⁴ ou seja, os levedos da *Antropologia Pragmática* acompanharam a evolução do período crítico e, conseqüentemente, da *Fundamentação*; entretanto, teria esta se destacado em relação àquela talvez por expressar, de forma mais concreta, a subjetividade da ação característica do pensamento kantiano sob a égide do termo *prático*, que no dizer do próprio Kant se restringe a tudo aquilo que é possível pela liberdade.⁵

Entretanto, pode-se aqui destacar-se que, historicamente, a antropologia, ao tempo de Kant, tinha pouco reconhecimento acadêmico. E é fato corrente o uso que o próprio Kant fazia dos textos de Baumgarten sob o título de *Psicologia Empírica*, nos cursos de

⁴ Publicado em 1798, o manuscrito de Kant derivou das notas para uma série de lições sobre antropologia por ele ministradas a partir de 1772-73. As lições eram, por seu turno, um desenvolvimento das lições de geografia física que Kant vinha oferecendo desde 1756 (Cf. Caygill, H. *Dicionário Kant*). Sobre este ponto vale destacar a nota de Kant na Introdução da *Antropologia Pragmática*. Diz ele: “Em minhas atividades de *filosofia pura*, empreendidas inicialmente de maneira livre e mais tarde a mim atribuídas como ensino, tenho ministrado ao longo de uns trinta anos dois cursos *referentes ao conhecimento do mundo*, a saber: *antropologia* (no semestre de inverno) e *geografia física* (no verão), aos quais, como lições populares, pessoas de outros estamentos também acharam oportuno assistir” (Kant, I. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, p. 23).

⁵ Kant, I. *Crítica da razão pura*, p. 636 (A800, B 828). Na *Segunda Crítica*, Kant deixa a definição de *prático* ainda mais clara ao expor que no uso *prático* a razão ocupa-se com fundamentos determinantes da vontade, a qual é uma faculdade ou de produzir objetos correspondentes às representações, ou de então determinar a si própria para a efetuação dos mesmos (quer a faculdade física seja suficientemente ou não), isto é, de determinar a sua causalidade. Cf. *Crítica da razão prática*, p. 25 (KPV 30).

antropologia.⁶ Além disso, deve-se observar que o interesse de Kant com as aulas de antropologia não era justificar o imperativo categórico, mas sim demonstrar a eficácia e a necessidade da moralidade na vida humana situada na Terra.⁷

No tocante ao termo *pragmático*, a diferença entre ele e o termo *prático* é melhor explicada por meio do esclarecimento dos *princípios constitutivos* e dos *princípios regulativos*. Os primeiros, à luz da *Crítica da Razão Pura*, “Têm a particularidade de não dizerem respeito aos fenômenos e à síntese da sua intuição empírica, mas simplesmente à existência e à relação de uns com os outros, com respeito a esta existência”,⁸ enquanto os segundos “entendem dever submeter a regras *a priori* a existência dos fenômenos. Como esta não é susceptível de construção, esses princípios só poderão referir-se à relação de existência, e ser princípios simplesmente *regulativos*”.⁹

É seguindo essa dicotomia (constitutivos x regulativos) exposta por Kant na *Crítica da Razão Pura* que Sidney Axinn realiza uma sinonímia expondo como tese que os princípios regulativos kantianos podem ser compreendidos como princípios pragmáticos. Assim diz ele:

Eles [os princípios regulativos] são meramente regras para se alcançar objetivos particulares que os indivíduos podem ter.

⁶ Cf. Wood, A. W. Kant and the Problem of Human Nature, p. 45-46: “Kant’s time the study of human nature was generally treated under the heading of ‘empirical psychology’ (it was Baumgarten’s treatment of this science that Kant used over many years as the text for his lectures on anthropology)”.

⁷ Cf. LOUDEN, R. B. *Kant’s Impure Ethics: From Rational Beings to Human Beings*, p. 13: “The second part of ethics [practical anthropology] is not about deriving duties from the categorical imperative, but rather about making morality efficacious in human life”.

⁸ Kant, I. *Crítica da razão pura*, p. 209 (B 221).

⁹ Idem, p. 210 (B 222).

Desde que se reconheçam os limites daquilo que é possível conhecer acerca da realidade, limites para o escopo dos princípios constitutivos, a maior parte de nossa vida cognitiva é dependente destes “meros” princípios regulativos. Eles são meramente pragmáticos.¹⁰

Como exposto acima, o tema da antropologia como ciência sempre pontuou os assuntos acadêmicos de Kant, muito embora a pedra de toque de seu sistema se assentasse na *razão pura*, livre de toda e qualquer mescla de empiria. Com efeito, diz Kant,

a razão pura é uma unidade tão perfeita que, se o seu princípio não fosse suficiente para resolver uma única questão de todas aquelas que lhe são propostas pela sua natureza, haveria que rejeitá-lo, pois não se poderia aplicar a qualquer outra com perfeita segurança.¹¹

Apesar de declarar ser na razão pura que se resolvem todas as questões propostas pela natureza, é evidente também que os problemas postos à razão são problemas estabelecidos no mundo, um mundo de seres humanos finitos cuja vontade não se alinha com o dever;¹² assim, o pragmatismo kantiano encontra seu lugar no

¹⁰ Cf. Axinn, S. The First Western Pragmatist, Immanuel Kant, 88: “They merely are rules for reaching particular goals that individual may have. Since there are enormous limit to what it is possible to know about reality, limits to the scope of constitutive principles, the major part of our cognitive life is dependent on these “mere” regulative principles. They are merely pragmatic”.

¹¹ Kant, I. Prefácio à 1ª edição de *Crítica da Razão Pura*, p. 6 (A XIII).

¹² “Se a razão só por si não determina suficientemente a vontade, se esta ainda está sujeita a condições subjetivas (a certos móveis) que não coincidem sempre com as objetivas; numa palavra, se a vontade não é em si plenamente conforme à razão (como acontece realmente entre os homens), então as ações, que objetivamente são reconhecidas como necessárias, são subjetivamente contingentes, e a determinação de uma tal vontade, conforme a leis objetivas, é obrigação (*Nötigung*); (...)” (Cf. Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 217).

mundo.¹³ É no mundo que o homem experimenta se o que ele faz de si mesmo enquanto ser livre é consoante para o progresso desse mundo. É nesse sentido que Kant define o termo pragmático, na *Antropologia Pragmática*, como sendo aquela parte “do conhecimento do ser humano como *cidadão do mundo*”.¹⁴ Ou seja, um ser marcado pela liberdade, mas sem poder abrir mão de sua natureza¹⁵ carente de um lugar para se efetivar por meio da ação e isto, para seres racionais finitos, só pode acontecer num mundo cuja memória¹⁶ individual incide sobre a coletiva num primeiro momento, para em seguida se deixar submeter a leis morais, estabelecidas e anuídas por todos, e se encaminhar, assim, rumo ao melhor.

Pois com o aumento da cultura são os seres humanos, isto é, seres racionais de má índole, sem dúvida, mas dotados de uma disposição para a invenção e ao mesmo tempo também de uma disposição moral, que sentem cada vez mais fortemente os males que causam uns aos outros por egoísmo, e mesmo não vendo a sua frente outro remédio contra isso que submeter, a contragosto, o senso privado (individual) ao senso comum (de todos juntos), a uma disciplina (de coerção civil), à qual, porém, só se submetem segundo leis dadas por eles mesmos, por tal consciência eles se sentem enobrecidos,

¹³ “O ser humano está destinado, por sua razão, a estar numa sociedade com seres humanos e a se cultivar, civilizar e moralizar nela por meio das artes e das ciências”. (Kant, I. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, p. 219 (AP 325)).

¹⁴ Idem, p. 21 (AP 120).

¹⁵ “Há pois que pressupor que entre liberdade e necessidade dessas mesmas ações humanas se não encontra nenhuma verdadeira contradição; pois não se pode renunciar nem ao conceito de natureza nem ao de liberdade”. (Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 250).

¹⁶ “A memória se diferencia da imaginação meramente reprodutiva porque, sendo capaz de reproduzir *voluntariamente* a representação passada, a mente não é um mero jogo desta. A fantasia, isto é, a imaginação criadora, não deve se imiscuir nisso, pois então a memória se tornaria *infiel*”. (Kant, I. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, p. 81 (AP 183)).

isto é, sentem pertencer a uma espécie que é conforme à destinação do homem, tal como a razão lha representa no ideal.¹⁷

Do imperfeito individual se abre, assim, o caminho para o progresso da espécie; afinal “*No homem (como única criatura racional sobre a Terra), as disposições naturais que visam ao uso da sua razão devem desenvolver-se integralmente só na espécie, e não no indivíduo*”.¹⁸ E não se pode pensar em progresso sem liberdade. A ausência dessa categoria (liberdade) não teria colocado o homem nem em contato com sua autonomia nem o lançado numa sociedade civil, a qual não é meramente a união de homens, mas a união de homens livres que consentiram, no arbítrio de sua vontade individual, deixar um estado sem liberdade, ausente de leis, para entrar e fazer parte de um mundo de leis que garantiria a liberdade não do mais forte, do mais ágil, mas a liberdade de todos.

De acordo com o contrato original, todos (*omnes et singuli*), no seio de um povo, renunciam à sua liberdade externa para reassumi-la imediatamente como membros de uma coisa pública, ou seja, de um povo considerado como um Estado (*Universi*). E não se pode dizer: O ser humano num Estado sacrificou uma *parte* de sua liberdade externa inata a favor de um fim, mas, ao contrário, que ele renunciou inteiramente à sua liberdade selvagem e sem lei para se ver com sua liberdade toda não reduzida numa dependência às leis, ou seja, numa condição jurídica, uma vez que essa dependência surge de sua própria vontade legisladora.¹⁹

O pragmatismo, nesse sentido, é o uso da liberdade daquilo que o homem faz de si no e para o mundo, prova que refuta em larga medida a ideia de solipsismo da qual a filosofia kantiana por

¹⁷ Idem, p. 223-224 (AP330).

¹⁸ Kant, I. *Ideia de uma história universal com um propósito cosmopolita*, p. 23.

¹⁹ Kant, I. *Metafísica dos costumes contendo a Doutrina do Direito e a Doutrina da Virtude*, Direito Público, § 47, p. 158.

vezes é acusada. Ora, o homem, segundo Kant, não age livremente²⁰ e agindo no tempo está sempre condicionado pela mudança. Eis aí mais uma expressão do pragmatismo levado às últimas consequências: a imperfeição individual se eleva até a melhora da espécie dada a limitação no âmbito individual.

II Pessoa como sinônimo de liberdade

A tese central da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* orbita em torno da liberdade instalada na subjetividade humana. Por entender todo ser humano como um ser de liberdade, Kant o desenha como *um fim em si mesmo* e prende todas as ramificações morais e filosóficas (essencialistas e existencialistas)²¹ em um único argumento, a saber: a pessoa humana é um ser de dignidade. Impossível negá-lo, isso seria renunciar à própria humanidade e dessignificar a própria existência significada enquanto essencialmente humana. Ora, a tradição desde Agostinho de Hipona já asseverava: é melhor saber que se vive do que simplesmente viver.²²

Voltando a Kant, na terceira seção da *Fundamentação*, ele diz que um ser racional deve se identificar sempre a partir de dois prismas: a) o inteligível e b) o sensível. No primeiro caso a pedra de toque será a liberdade, pois ela encontra-se na base de toda ação humana; já no segundo caso será a natureza quem ditará as regras,

²⁰ “Ora, visto que o tempo passado não está mais em meu poder, cada ação que pratico tem que ser necessária mediante fundamentos determinantes que não estão em meu poder, isto é, jamais sou livre no momento em que ajo”. (Kant, I. *Crítica da razão prática*, p. 153 (KPV 169)).

²¹ « Je suis en effet, comme bien d’autres en ce pays, materialiste – non seulement en principe mais de principe. Et ce n’est pas en dépit mais en fonction de ce principe qu’eux comme moi – fût-ce en des termes différents – prennent très au sérieux la personne en sa dignité ». (Sève, L. *Pour une critique de la raison bioéthique*, p. 76-77).

²² Agostinho, S. *O livre arbítrio*.

pois ela encontra-se na base de todos os fenômenos. Temos, então, que o homem, embora se compreendendo como parte de um reino inteligível, reino dos fins, ele também o é natureza, e embora se tenha de antemão que as ações humanas devam todas vincular-se ao dever, em todos os casos são as paixões, os afetos os determinantes da ação humana. Kant deixa isto claro ao enfatizar que “Na realidade, é absolutamente impossível encontrar na experiência com perfeita certeza um único caso em que a máxima de uma ação, de resto conforme ao dever, se tenha baseado puramente em motivos morais e na representação do dever”²³. Sendo assim como conciliar no homem aquilo que ele *quer ser* com aquilo que *ele deve fazer*? Essa resposta só pode ser encontrada se compreendermos que a ação de um ser livre no mundo não se dá arbitrariamente: a ação humana, por ter como característica a racionalidade, precisa, portanto, conter em si certa metodologia, a fim de alcançar seu objetivo máximo que é a moral, e esta metodologia é oferecida pelos princípios regulativos, pois, como bem deixa claro Sidney Axinn, “O conceito de princípio regulativo pode ser compreendido como um princípio pragmático. Nesse sentido, um princípio pragmático ou regulativo é uma regra para solucionar um problema, para alcançar ou para conseguir algo que desejamos”²⁴.

Alinhada a esse projeto individual, a preocupação com a humanidade surge na *Fundamentação*, quando Kant a qualifica como capaz de dignidade. Nesta obra Kant explica que

[...] a moralidade é a única condição que pode fazer de um ser racional um fim em si mesmo. Pois só por ela lhe é possível ser um membro legislador no reino dos fins. Portanto, a

²³ Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 213.

²⁴ “The concept of regulative principle can be understood as a pragmatic principle. In this sense, a pragmatic or regulative principle is a rule for solving a problem, for seeking, or for getting something that we want”. (axinn, S. *The first Western pragmatist, Immanuel Kant*, p. 85).

moralidade, e a humanidade enquanto capaz de moralidade, são as únicas coisas que têm dignidade.²⁵

Abre-se nesse momento um espaço para se advertir que para Kant o mundo moral é uma ideia; entretanto, uma ideia que deve servir de arquétipo para o mundo sensível, pois deve influenciá-lo de forma direta a ponto de tornar-se objetiva.

A ideia de um mundo moral tem, portanto, uma realidade objetiva, não como se ela se reportasse a um objeto de uma intuição inteligível (não podemos conceber objetos deste gênero), mas na medida em que se reporta ao mundo sensível, considerado somente como um objeto da razão pura no seu uso prático e a um *corpus mysticum* dos seres que nele se encontram, na medida em que o livre arbítrio de um, sob o império das leis morais, tem em si uma unidade sistemática completa tanto consigo mesmo como com a liberdade de qualquer outro.²⁶

III A pessoa humana como resultado pragmático

Nesse sentido pode-se afirmar que o texto da *Antropologia Pragmática* complementa, sobremaneira, o da *Fundamentação*, pois a ação humana relaciona o seu sentido subjetivo de uma vontade formal com um mundo objetivo cuja finalidade é o progresso da espécie humana. Essa conciliação pode encontrar suas pistas na seguinte afirmação kantiana:

Uma doutrina do conhecimento do ser humano sistematicamente composto (antropologia) pode ser tal do ponto de vista fisiológico ou pragmático. – O conhecimento fisiológico do ser humano trata de investigar o que *a natureza faz do ho-*

²⁵ Idem, p. 234.

²⁶ Kant, I. *Crítica da razão pura*, p. 641-642 (A 808 B 836).

mem; o pragmático o que *ele* faz de si mesmo, ou pode e deve fazer como ser que age livremente.²⁷

Como se observa pelo exposto, em Kant, o que caracteriza a pessoa humana, tanto no aspecto prático quanto no pragmático, é a capacidade de agir livremente, ou seja, o homem é o único ser na natureza capaz de estabelecer um fim para si e ao mesmo tempo fazer da felicidade de outrem o seu próprio fim.²⁸ Ora, não é por acaso que a “A natureza racional distingue-se das restantes por se pôr a si mesma um fim”.²⁹ Enquanto participante e legislador de um mundo moral o homem pensa não somente acerca daquilo que deve ser feito em termos universais a fim de melhorar a humanidade, mas pensa também *o que ele pode e deve fazer de si mesmo* a fim de promover o progresso da espécie, afinal, como explica Monique Canto-Sperber, “a civilização só pode ser compreendida como um progresso do ponto de vista do destino moral da espécie, inacabada na obra individual”.³⁰

Pode-se afirmar que, no indivíduo, o embate entre paixão e razão, liberdade e natureza, tem como resultado a pessoa humana na sua acepção de autonomia, pois é na construção da pessoa enquanto ser de valor, impossível de conceituação empírica, e ao mesmo tempo capaz de criar e se submeter às regras, que se concentra a fundamental luta cujo reflexo encontra-se na espécie humana, a saber, o reconhecimento da pertença da consciência³¹ de

²⁷ Kant, I. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, p. 21 (AP 120).

²⁸ “Ora, posso efetivamente ser constringido por outros a executar ações que são dirigidas como meios a um fim, porém jamais posso ser constringido por outros a *ter um fim*: somente eu próprio posso fazer de alguma coisa meu fim”. (Kant, I. *Metafísica dos costumes*. Introdução à Doutrina da Virtude, I, p. 225).

²⁹ Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 236.

³⁰ Canto-Sperber, M. *Dictionnaire d'éthique e philosophie morale*, p. 795.

³¹ “A consciência não é algo adquirível e não temos o dever de nos provermos de uma; pelo contrário, todo ser humano como um ser moral possui uma consciência dentro de si originalmente. Estar sob a obrigação de ter

que a humanidade precisa progredir, não obstante a natureza tê-la dotado com...

O germe da discórdia [e ter desejado] que sua própria razão tirasse dessa discórdia a concórdia, ou ao menos a consoante aproximação dela, esta última sendo, com efeito, na ideia o fim, embora de fato aquela primeira (a discórdia) seja, no plano da natureza, o meio de uma sabedoria suprema, imperscrutável para nós: realizar o aperfeiçoamento do ser humano mediante cultura progressiva, ainda que com muito sacrifício da alegria de viver.³²

A ideia de progresso em Kant, como se percebe acima, está relacionada mais com a espécie que com o indivíduo. Se não fosse assim, “cada homem teria de viver um tempo incomensuravelmente longo para aprender como deveria usar com perfeição todas as suas disposições naturais”.³³ Mas deve-se lembrar que é por meio da escolha individual que o indivíduo se eleva e conseqüentemente eleva a espécie rumo ao melhor. É importante lembrar que Kant acusa o indivíduo, e não a espécie, por manter-se no estado de menoridade.

É, pois, difícil a cada homem desprender-se da menoridade que para ele se tornou quase uma segunda natureza. Até lhe ganhou amor e é por agora realmente incapaz de se servir do seu próprio entendimento, porque nunca se lhe permitiu fazer uma tal tentativa. Preceitos e fórmulas, instrumentos me-

uma consciência seria equivalente a ter um dever de reconhecer deveres, pois a consciência é a razão prática sustendo o dever do ser humano diante deste para sua absolvição ou condenação em todos os casos submetidos à lei”. (Kant, I. *Metafísica dos costumes*. Introdução à Doutrina da Virtude, XII B, p. 243).

³² Kant, I. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, p. 216 (AP 322).

³³ Kant, I. *Ideia de uma história universal com um propósito cosmopolita*, p. 23.

cânicos do uso racional ou, antes, do mau uso dos seus dons naturais são os grilhões de uma menoridade perpétua.³⁴

Embora inacabado, o progresso humano é constante e Kant devota a cada homem a capacidade de engendrar seu próprio progresso, sua própria criação e elevação pessoal, e isso só se torna possível mediante uma ação livre cuja razão determina cada caminho a ser percorrido.

Como opera então o pragmatismo kantiano, já que ele se alinha ao conceito de prático assentando-se sobre o pilar da liberdade? O pragmatismo kantiano afirma-se na ideia de liberdade, entretanto como metodologia.³⁵ Ele indica aquilo que o homem deve fazer e como fazê-lo enquanto ser livre; no dizer de Foucault, o pragmatismo é a moeda com a qual o homem negocia a sua liberdade consigo mesmo;³⁶ o indivíduo se pergunta pelos meios que ele dispõe e pode dispor para tornar-se aquilo que ele quer ser e não simplesmente deixar-se levar por aquilo que a natureza faz dele ou meramente lhe dotou.

Nesse sentido vale lançar mão da diferenciação realizada por Sidney Axinn entre os *princípios constitutivos* e os *princípios regulativos*. Ora, somente um ser capaz de se submeter livremente à regra é capaz de utilizá-las, como agente livre, na consecução dos

³⁴ Kant, I. *Resposta à pergunta: O que é o Iluminismo?*, p. 12.

³⁵ « [L’Anthropologie] doit fournir ‘à toutes lês connaissances et aptitudes acquises’ l’element du pragmatique, de manière qu’elles ne servent pas simplement à accroître lê savoir de l’Ecole, mais encore à organiser et guider la vie concrète » (Foucault, M. Thèse Complementary pour le doctorat ès lettres : *Introduction à l’Anthropologie de Kant*, p. 8).

³⁶ « C’est à tout cela sans doute que Kant faisait allusion, lorsque dans la Préface de Anthropologie, il lui donnait comme objet de déterminer ce que l’homme fait – ou peut et doit faire de lui même en tant que ‘freihandelndes Wesen’, commerce de la liberté avec elle-même, se limitant dans le mouvement par lequel elle s’affirme, manipulation où les compromissions de l’échange ne s’épuisent jamais dans la limpidité d’une reconnaissance pure et simple ». (idem, p. 15).

seus fins. Atente-se para o fato de Kant postular desde a *Primeira Crítica* que o fim da razão é a moral. O homem nesse sentido é o único ser na natureza a ter um lugar no mundo e reconhecê-lo como seu: o mundo é esse lugar. Assim o lugar da moral é também o mundo e é nele onde deságuam todos os feitos e realizações humanas.

A *Antropologia Pragmática*, enquanto moral aplicada, se insere nesse contexto de forma plena, pois ela, com seu aspecto metodológico, complementa o formalismo do imperativo categórico exposto na *Fundamentação* e realiza um estudo do ser humano no mundo. Onde ele, o humano, só o é assim identificado por sua liberdade e a pessoa humana passa a ser compreendida tanto como *fim em si mesma* quanto como um ser que se constrói em face dos *fenômenos*.

Conclusão

Este artigo demonstrou a articulação entre duas obras aparentemente distintas no sistema kantiano, a saber, a *Fundamentação da metafísica dos costumes* e a *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, a fim de demonstrar como Kant articulou o seu conceito de pessoa humana no contexto prático, livre de toda empiria e no contexto pragmático utilizando-se da experiência no mundo para se conhecer o caráter do homem.

Pode-se perceber com esta pesquisa que a *Antropologia Pragmática* desempenhou uma função central, embora não privilegiada, dentro do sistema kantiano. As incursões do pensamento de Kant nessa obra perpassaram toda trajetória acadêmica tecida por ele. Isso fica evidente quando comparamos o florescimento da elaboração das obras do período crítico com o tempo sinalado pelo próprio Kant das aulas de antropologia e geografia física.

Outro fato que ratifica a centralidade da *Antropologia Pragmática* no pensamento kantiano é encontrado quando se com-

para as teses expostas naquela obra com o texto de referência à ideia de progresso (*Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*). Esse curto texto, que data de 1784, apresenta similitude com o da *Antropologia Pragmática*, deixando claro que o cidadão do mundo nada mais é que um ser político e como tal este deve lançar mão, de forma metodológica, daquilo que ele pode conhecer a fim de alcançar seus objetivos enquanto indivíduo e, portanto, limitado, a fim de contribuir com o progresso contínuo da espécie, o que se configura em um ato de liberdade e conflui na ideia de pessoa humana (ser em constante construção) com a imagem de cidadão do mundo, unindo num único ser, a saber, o humano, a liberdade prática e a liberdade pragmática. Em outras palavras, o ser humano é por excelência moral a partir do momento em que escolhe livremente o que ele quer fazer de si mesmo no mundo, quer lançando mão de um formalismo (imperativo categórico da *Fundamentação*), quer utilizando-se de uma metodologia para se fazer livre no mundo (*Antropologia Pragmática*).

Bibliografia

AXINN, S. The first Western pragmatist, Immanuel Kant. *Journal of Chinese Philosophy*, v. 33. Issue 1, 21 fev. 2006, p. 83-94.

CANTO-SPERBER, Monique. *Dictionnaire d'éthique et de philosophie morale*. 2 ed. França: Universitaires de France, Centre National du Livre, 1997.

FOULCAULT, Michel. Thèse Complémentaire pour le Doctorat ès Lettres : *Introduction à l'Anthropologie de Kant*, 1960.

JACOBS, B. and KAIN, P. (Org.). *Essays on Kant's Anthropology*. Cambridge: Cambridge University, 2007.

KANT, I. *Crítica da razão pura*. Trad. Manuela Pinto dos Santos & Alexandre Fradique Morujão. 5 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

_____. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. Paulo Quintela. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

_____. *Crítica da razão prática*. Trad. Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Metafísica dos costumes contendo a Doutrina do Direito e a Doutrina da Virtude*. Trad. Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, 2003.

_____. Resposta à pergunta: O que é o iluminismo?. In: *À paz perpétua e outros opúsculos*. Trad. Artur Morão. Lisboa – PT: Edições 70, [s/d].

_____. *Ideia de uma história universal com um propósito cosmopolita*. Em: *A Paz Perpétua e Outros Opúsculos*. Trad. Artur Morão. Lisboa - PT: Edições 70, [s/d]

_____. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Trad. Clécia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2006.

LOUDEN, R. B. *Kant's Impure Ethics: From rational beings to human beings*. Oxford: Oxford University, 2000.

SÈVE, L. *Pour une critique de la raison bioéthique*. Paris : Odile Jacob, 1994.

WOOD, A. W. *Kant and the problem of human nature*. IN: JACOBS, B. and KAIN, P. (ORG.). *Essays on Kant's Anthropology*. Cambridge: Cambridge University, 2007, p. 38-59.